



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



Ofício Interno N° 035/GVBM/2025

Porto Velho – RO, 09 de julho de 2025.

Ao ilmoº Senhor:

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros

Presidente Câmara de Vereadores- CMPV

Rua Belém, nº 139- Bairro Embratel- Porto Velho / RO- CEP: 78.905-210

ASSUNTO: Solicitação de arquivamento das proposições N°: 4802/2025 e 4808/2025.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do inciso IV do art. 146, da Resolução N° 254/CMPV-91, o **arquivamento dos PROJETOS DE LEI N°: 4802/2025** que “Dispõe sobre a vedação da utilização de recursos públicos municipais para atendimento a objetos inanimados no Município de Porto Velho e dá outras providências.” e **4808/2025** que “Proíbe o atendimento prioritário de pessoas privadas de liberdade (Preso) nas unidades de saúde do Município de Porto Velho e dá outras providências.”, ambos de minha autoria.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 09 de julho de 2025.


BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Fiscal do Povo
VEREADOR – AVANTE

Autorizo


*Recebido
em: 09/07/2025.
Gde*